



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2100/2021

Dispõe sobre a progressão de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelos arts. 36 e 37, da Lei Municipal nº 188 de 31 de outubro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal, relacionados nesta Portaria, Progressão de Vencimentos, a partir de 1º de maio de 2021, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nome do Servidor	Denominação do Cargo	Situação Atual	Progressão Merecimento	Progressão Escolaridade	Próxima Classe
Glaciano de Oliveira	Engenheiro	01	-	02	03

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Cassio Alex Funez	Agente de Defesa Civil	06	-	01	07
Eloina Rosa Ferreira	Agente de Defesa Civil	04	-	02	06
Leandro Sehn	Auxiliar Administrativo II	06	-	01	07
Liomar Siega	Auxiliar Administrativo II	16	-	01	17
Marcos Diogo Lemes	Agente de Defesa Civil	04	-	02	06

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Francielle dos Santos	Servente de Limpeza	02	-	02	04
Suzana Terezinha da Rosa	Servente de Limpeza	02	-	01	03

PM (Progressão por Merecimento)

PE (Progressão por Escolaridade)

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2365
Data 24 / 05 / 2021
Página 140